

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 123 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Licitatório n. 027/2022, que trata de contratação de empresa especializada em dedetização de ambientes para a sede e as subseções do Coren-MS, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, para atuar como Gestor de contrato com a empresa especializada em dedetização de ambientes, objeto do PAL supracitado.

Art. 2º O funcionário designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 027/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.

Art. 3º Designar a empregada publica Sra. Cátia Lopes da Silva Barbosa, para atuar como fiscal do contrato, na subseção do Coren, em Três Lagoas/MS.

Art. 4º Designar o empregado público Sr. Rauã Souza Carmo, para atuar como fiscal do contrato, na subseção do Coren, em Dourados/MS.

Art. 5º O exercício desta função não gera direito à gratificação, conforme Lei n. 5.905/73.

Art. 6º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas funcionárias, revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de fevereiro de 2023.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775-ENF

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF